

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, **Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo ao Secretário Municipal de Saúde, **Matheus Eduardo de Lima Neves**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à **criação e implementação do Projeto “DançaFibro”**, destinado à promoção da saúde, qualidade de vida, inclusão social e bem-estar das pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Município de Caruaru.

O referido projeto poderá consistir na oferta de atividades de dança terapêutica e adaptada, acompanhadas por profissionais habilitados, bem como ações de educação em saúde, acolhimento e integração social, voltadas especificamente às necessidades das pessoas acometidas pela fibromialgia, preferencialmente em equipamentos públicos municipais vinculados à Secretaria de Saúde, à Atenção Básica, aos Centros de Referência e demais espaços adequados à execução da iniciativa.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas acometidas pela fibromialgia, síndrome crônica caracterizada por dores musculoesqueléticas generalizadas, fadiga persistente, distúrbios do sono, alterações cognitivas e sintomas psicológicos que impactam significativamente a capacidade funcional e a qualidade de vida dos pacientes.

A Constituição Federal, em seus artigos 6º e 196, consagra a saúde como direito social fundamental e dever do Estado, impondo aos entes federativos a implementação de políticas públicas destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde da população. Nesse contexto, cabe ao Poder Público Municipal desenvolver iniciativas que promovam o cuidado integral das pessoas acometidas por doenças crônicas, especialmente aquelas que exigem acompanhamento multidisciplinar e estratégias contínuas de manejo dos sintomas.

A literatura médica e as diretrizes terapêuticas atualmente adotadas reconhecem a prática regular de atividades físicas de baixo impacto como uma das principais medidas não farmacológicas para o tratamento da fibromialgia. Dentre essas atividades, a dança terapêutica tem se destacado pelos seus efeitos positivos na redução da dor, no aumento da mobilidade, no fortalecimento muscular, na melhora do condicionamento físico e no estímulo ao equilíbrio emocional.

Além dos benefícios físicos, a dança possui importante função psicossocial. Muitos pacientes com fibromialgia enfrentam isolamento social, limitações funcionais e sofrimento emocional decorrentes da incompreensão acerca da doença. A participação em atividades coletivas favorece a socialização, o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento da autonomia e a construção de redes de apoio entre os participantes.

A criação do Projeto DançaFibro representa uma medida de elevado alcance social, alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana, da promoção da saúde e da inclusão social. Trata-se de iniciativa capaz de ampliar o acesso da população a práticas integrativas e complementares de cuidado, fortalecendo as ações preventivas e terapêuticas já desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Destaca-se, ainda, que a implementação do projeto poderá contribuir para a redução da demanda por atendimentos relacionados às complicações decorrentes da dor crônica, promovendo maior funcionalidade, independência e qualidade de vida aos usuários, além de potencial economia de recursos públicos a médio e longo prazo.

Diante da relevância social, sanitária e humana da medida, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para a criação e implementação do Projeto DançaFibro, proporcionando às pessoas com fibromialgia do Município de Caruaru uma política pública inovadora, inclusiva e comprometida com a promoção da saúde integral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
17 de junho de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor